

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ENFEITES NATALINOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA DECORAR RUAS E PRAÇAS EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em seu respectivo DFD.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento ANEXO:

I) Nº do item no PCA: 13.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição completa dos itens, estão demonstradas na **Planilha em Anexo**, por se tratarem de natureza de consumo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

4.1. Não haverá exigência de apresentação de amostra, para o presente processo.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As produtos serão entregues nos seguintes prazos e condições, conforme Ordem(ns) de Compra(s) emitidas pela secretaria contratante e entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços das unidades gestoras requisitantes.

5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses, ou a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente - o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata

o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line*, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação perante a administração.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IGP-M FGV* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **[MENOR PREÇO]**.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] ou [Municipal] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] ou [Municipal] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] ou [Municipal] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.19. **Certidão Negativa de Insolvência Civil** expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física;

8.20. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

8.21. **Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:**

- a) **Quando S.A.**, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76).
- b) **Quando outra forma societária**, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio, devidamente assinado por profissional reconhecido pelo conselho regional de contabilidade
- c) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;
- e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pela empresa.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio

da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 599.185,51 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na em acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
08	01	13.122.0002.2.032	3.3.90.30.00

Ibicuitinga – CE, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ ENIO FALCÃO RABELO
Ordenador de Despesas da Sec. Cultura

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 1 - MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 54 CM (540MM)	PCT	8	R\$ 149,75	R\$ 1.198,00
2	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 40 CM (400MM)	PCT	23	R\$ 85,25	R\$ 1.960,75
3	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 32 CM (32MM)	PCT	23	R\$ 65,88	R\$ 1.515,24
4	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 20 CM (200MM)	PCT	75	R\$ 45,42	R\$ 3.406,50
5	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 10 CM (10MM)	PCT	120	R\$ 34,89	R\$ 4.186,80
6	Cascata Branco Frio Pisca 400l 9,5metro 220v	UND	19	R\$ 256,42	R\$ 4.871,98
7	Conector De Mangueira Led De 2 Fios Redonda Rabicho Plug	PEÇA	188	R\$ 43,76	R\$ 8.226,88
8	Cortina Led 3x2m 300 Leds Branco	UND	15	R\$ 247,92	R\$ 3.718,80
9	Eletroduto Corrugado Flexível 25 MM 50 M	PEÇA	4	R\$ 154,40	R\$ 617,60
10	Fio paralelo de 2,5mm, peça com 100 metros	PEÇA	20	R\$ 601,78	R\$ 12.035,60
11	Fio PP 2x2,5mm, peça com 100 metros	PEÇA	8	R\$ 734,41	R\$ 5.875,28
12	Fita isolante 10m	UND	53	R\$ 12,75	R\$ 675,75
13	Lâmpada Strobo E-27 De 3,5w	UND	75	R\$ 60,50	R\$ 4.537,50
14	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor Azul, peça com 100 metros	PEÇA	5	R\$ 1.095,08	R\$ 5.475,40
15	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco frio, peça com 100 metros	PEÇA	6	R\$ 1.031,75	R\$ 6.190,50
16	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco Quente, peça com 100 metros	PEÇA	6	R\$ 1.073,10	R\$ 6.438,60
17	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor verde, peça com 100 metros	PEÇA	6	R\$ 1.150,70	R\$ 6.904,20
18	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor vermelho, peça com 100 metros	PEÇA	6	R\$ 1.113,20	R\$ 6.679,20
19	Refletor led branco 30w	UNI	38	R\$ 110,00	R\$ 4.180,00
20	Refletor led branco 50w	UNI	15	R\$ 170,33	R\$ 2.554,95
21	Refletor led RGB 30w	UND	38	R\$ 223,03	R\$ 8.475,14
22	Refletor led verde 30w	UND	38	R\$ 214,52	R\$ 8.151,76
VALOR TOTAL:					R\$ 107.876,43

LOTE 2 - MATERIAIS ELÉTRICOS E AFINS (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 54 CM (540MM)	PCT	2	R\$ 149,75	R\$ 299,50
2	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 40 CM (400MM)	PCT	7	R\$ 85,25	R\$ 596,75
3	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 32 CM (32MM)	PCT	7	R\$ 65,88	R\$ 461,16
4	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 20 CM (200MM)	PCT	25	R\$ 45,42	R\$ 1.135,50
5	Abraçadeira de nylon - enforca gato - com 100 und - 10 CM (10MM)	PCT	40	R\$ 34,89	R\$ 1.395,60
6	Cascata Branco Frio Pisca 400l 9,5metro 220v	UND	6	R\$ 256,42	R\$ 1.538,52
7	Conector De Mangueira Led De 2 Fios Redonda Rabicho Plug	PEÇA	62	R\$ 43,76	R\$ 2.713,12

8	Cortina Led 3x2m 300 Leds Branco	UND	5	R\$ 247,92	R\$ 1.239,60
9	Eletroduto Corrugado Flexível 25 MM 50 M	PEÇA	1	R\$ 154,40	R\$ 154,40
10	Fio paralelo de 2.5mm, peça com 100 metros	PEÇA	6	R\$ 601,78	R\$ 3.610,68
11	Fio PP 2x2.5mm, peça com 100 metros	PEÇA	2	R\$ 734,41	R\$ 1.468,82
12	Fita isolante 10m	UND	17	R\$ 12,75	R\$ 216,75
13	Lâmpada Strobo E-27 De 3,5w	UND	25	R\$ 60,50	R\$ 1.512,50
14	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor Azul, peça com 100 metros	PEÇA	1	R\$ 1.095,08	R\$ 1.095,08
15	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco frio, peça com 100 metros	PEÇA	2	R\$ 1.031,75	R\$ 2.063,50
16	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor branco Quente, peça com 100 metros	PEÇA	2	R\$ 1.073,10	R\$ 2.146,20
17	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor verde, peça com 100 metros	PEÇA	2	R\$ 1.150,70	R\$ 2.301,40
18	Mangueira Luminosa De Leds 220v, na cor vermelho, peça com 100 metros	PEÇA	2	R\$ 1.113,20	R\$ 2.226,40
19	Refletor led branco 30w	UNI	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
20	Refletor led branco 50w	UNI	5	R\$ 170,33	R\$ 851,65
21	Refletor led RGB 30w	UND	12	R\$ 223,03	R\$ 2.676,36
22	Refletor led verde 30w	UND	12	R\$ 214,52	R\$ 2.574,24
VALOR TOTAL:					R\$ 33.597,73

LOTE 3 - ENFEITES NATALINOS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Argila De Modelar, Arranjo Floral Artesanato Geral Pct 1kg	PCT	38	R\$ 30,94	R\$ 1.175,72
2	Árvore de Natal com 3m 1371 galhos, com pés de metal	UND	2	R\$ 2.151,49	R\$ 4.302,98
3	Árvore de Natal com 90 cm, 100 galhos, com pés de metal	UND	23	R\$ 310,95	R\$ 7.151,85
4	Arvore Natal com 2,10m - 600 Galhos, com pés de metal	UND	2	R\$ 794,57	R\$ 1.589,14
5	Bolas de natal lisas de 6cm, plastico, cores diversas (incluso cordão para pendurar)	UND	750	R\$ 5,53	R\$ 4.147,50
6	Festão De Natal Pet Largo Verde Fosco 12cm x 2,00 metros	UNID	525	R\$ 28,90	R\$ 15.172,50
7	Fita De Veludo 10Mm Em Poliester Com 45 Metros, Cores diversas	ROLO	75	R\$ 57,96	R\$ 4.347,00
8	Fita Galão - Rolo Com 20 Metros - Ouro	ROLO	75	R\$ 31,78	R\$ 2.383,50
9	Fita Poliester Brilhosa 40Mm 18 Metros, Cor Dourada	ROLO	75	R\$ 108,76	R\$ 8.157,00
10	Grana Sintética 20mm Bicolor Semelhante Natural (1m² 1x1m)	METROS	38	R\$ 67,42	R\$ 2.561,96
11	Juta Com Fios dourado 1,0 X 1,0 Mt	METROS	75	R\$ 33,90	R\$ 2.542,50
12	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas AZUL - 220v - Externo - a prova d'agua - Tomada Macho e fêmea	UND	450	R\$ 49,89	R\$ 22.450,50
13	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO QUENTE - 220v - Externo - a prova d'agua - Tomada Macho e fêmea	UND	750	R\$ 50,08	R\$ 37.560,00
14	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERDE - 220v - Externo - a prova d'agua - Tomada Macho e fêmea	UND	450	R\$ 49,75	R\$ 22.387,50
15	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERMELHO - 220v - Externo - a prova d'agua - Tomada Macho e fêmea	UND	450	R\$ 49,77	R\$ 22.396,50

16	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO FRIO - 220v - Externo - a prova d'água - Tomada Macho e fêmea	UND	750	R\$ 50,76	R\$ 38.070,00
17	Rolo de Fita Floral Verde Com 27 Metros Para Artesanato	ROLO	15	R\$ 14,60	R\$ 219,00
18	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo Dourado	ROLO	4	R\$ 409,69	R\$ 1.638,76
19	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo vermelho	ROLO	4	R\$ 400,65	R\$ 1.602,60
20	Rolo Peça Fechada Helanca Light, 50m x 1,80cm, na cor vermelho	PEÇA	2	R\$ 793,04	R\$ 1.586,08
21	Rolo Peça Fechada Helanca Light, 50m x 1,80cm, na cor verde	PEÇA	2	R\$ 797,07	R\$ 1.594,14
VALOR TOTAL:					R\$ 203.036,73

LOTE 4 - ENFEITES NATALINOS E AFINS (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Argila De Modelar, Arranjo Floral Artesanato Geral Pct 1kg	PCT	12	R\$ 30,94	R\$ 371,28
2	Árvore de Natal com 90 cm, 100 galhos, com pés de metal	UND	7	R\$ 310,95	R\$ 2.176,65
3	Bolas de natal lisas de 6cm, plástico, cores diversas (incluso cordão para pendurar)	UND	250	R\$ 5,53	R\$ 1.382,50
4	Festão De Natal Pet Largo Verde Fosco 12cm x 2,00 metros	UNID	175	R\$ 28,90	R\$ 5.057,50
5	Fita De Veludo 10Mm Em Poliéster Com 45 Metros, Cores diversas	ROLO	25	R\$ 57,96	R\$ 1.449,00
6	Fita Galão - Rolo Com 20 Metros - Ouro	ROLO	25	R\$ 31,78	R\$ 794,50
7	Fita Poliéster Brilhosa 40Mm 18 Metros, Cor Dourada	ROLO	25	R\$ 108,76	R\$ 2.719,00
8	Grana Sintética 20mm Bicolor Semelhante Natural (1m² 1x1m)	METROS	12	R\$ 67,42	R\$ 809,04
9	Juta Com Fios dourado 1,0 X 1,0 Mt	METROS	25	R\$ 33,90	R\$ 847,50
10	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas AZUL - 220v - Externo - a prova d'água - Tomada Macho e fêmea	UND	150	R\$ 49,89	R\$ 7.483,50
11	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO QUENTE - 220v - Externo - a prova d'água - Tomada Macho e fêmea	UND	250	R\$ 50,08	R\$ 12.520,00
12	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERDE - 220v - Externo - a prova d'água - Tomada Macho e fêmea	UND	150	R\$ 49,75	R\$ 7.462,50
13	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas VERMELHO - 220v - Externo - a prova d'água - Tomada Macho e fêmea	UND	150	R\$ 49,77	R\$ 7.465,50
14	Pisca PARADO com 100 Lâmpadas BRANCO FRIO - 220v - Externo - a prova d'água - Tomada Macho e fêmea	UND	250	R\$ 50,76	R\$ 12.690,00
15	Rolo de Fita Floral Verde Com 27 Metros Para Artesanato	ROLO	5	R\$ 14,60	R\$ 73,00
16	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo Dourado	ROLO	1	R\$ 409,69	R\$ 409,69
17	Rolo Peça Fechada Tecido Cetim, 50m x 1,50cm, na cor amarelo vermelho	ROLO	1	R\$ 400,65	R\$ 400,65
VALOR TOTAL:					R\$ 64.111,81

LOTE 5 - FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alicate desencapador de fio	und	4	R\$ 225,30	R\$ 901,20
2	Alicate Universal	und	4	R\$ 44,03	R\$ 176,12
3	Arame galvanizado liso	KG	30	R\$ 43,32	R\$ 1.299,60
4	Barrote 5x5 com 3 metros	UND	25	R\$ 50,07	R\$ 1.251,75
5	Barrote 5x5 com 4,5 metros	UND	20	R\$ 70,16	R\$ 1.403,20
6	Cabo de aço 3mm	METROS	160	R\$ 19,11	R\$ 3.057,60
7	Caibros com 3,5 metros	UND	20	R\$ 29,76	R\$ 595,20
8	Caibros com 4,0 metros	UND	30	R\$ 40,69	R\$ 1.220,70
9	Cola Branca Líquida Pva Extra Adesivo 1kg	UND	10	R\$ 37,96	R\$ 379,60
10	cola branca para madeira	Litro	3	R\$ 45,05	R\$ 135,15
11	Cola De Contato 75g	UND	30	R\$ 15,59	R\$ 467,70
12	Eletrodo para solda 2,5 MM	KG	50	R\$ 39,17	R\$ 1.958,50
13	Espátula para aplicação de massa corrida	UND	8	R\$ 25,51	R\$ 204,08
14	Esticador para cabo de aço 3/8"	UND	45	R\$ 42,65	R\$ 1.919,25
15	Estilete Com Trava Aço De Precisão Profissional Largo 18mm	UND	20	R\$ 22,16	R\$ 443,20
16	Folha de compensado 04 mm	FOLHA	8	R\$ 99,42	R\$ 795,36
17	Folha de compensado 10 mm	FOLHA	55	R\$ 153,23	R\$ 8.427,65
18	Grampeador para tapeceiro Alta Pressão	UND	5	R\$ 81,57	R\$ 407,85
19	Grampo Para Grampeador Manual Tipo 53 Cx 1000pcs 6mm	CAIXA	10	R\$ 13,72	R\$ 137,20
20	Grampos p/ pistola -	caixa	7	R\$ 55,00	R\$ 385,00
21	Lâmina Estilete Refil Caixa Com 10 Unidades De 18mm	CAIXA	10	R\$ 12,14	R\$ 121,40
22	Lique-brilho, galão 3,6l	UND	8	R\$ 65,60	R\$ 524,80
23	Martelo	UND	5	R\$ 33,46	R\$ 167,30
24	Massa para Madeira Branca 3,6 lt	GL	2	R\$ 124,36	R\$ 248,72
25	Pacote 1kg Bastão Cola Quente Grossa Transparente	PCT	50	R\$ 66,46	R\$ 3.323,00
26	Parafusos diversos 40x50	UND	375	R\$ 1,35	R\$ 506,25
27	Parafusos frances 1/4 x 2 polegadas c/ porcas e arruelas	UND	100	R\$ 1,42	R\$ 142,00
28	Parafusos frances 1/4 x 3 polegadas c/ porcas e arruelas	UND	100	R\$ 1,63	R\$ 163,00
29	Pincel para pintura em madeira, cabo de plástico, Cabelo Nylon 20 mm	UND	8	R\$ 6,75	R\$ 54,00
30	Pincel para pintura em madeira, cabo de plástico, Cabelo Nylon 50 mm	UND	8	R\$ 12,12	R\$ 96,96
31	Pistola Aplicador Cola Quente Grande Bastão Grosso Bivolt	UND	10	R\$ 33,53	R\$ 335,30
32	Pregos tamanhos variados	KG	9	R\$ 26,71	R\$ 240,39
33	Presilha para prender cabo de aço	UNI	90	R\$ 6,74	R\$ 606,60
34	Rolos de Pintura em Lã medindo 03 polegadas	UND	8	R\$ 17,11	R\$ 136,88
35	Rolos de Pintura em Lã medindo 10 polegadas	UND	8	R\$ 25,61	R\$ 204,88
36	Solvente	LITRO	50	R\$ 28,33	R\$ 1.416,50
37	tambor metalico 200l	UND	2	R\$ 196,60	R\$ 393,20
38	Tesoura Grande 20cm Picotar Costura	UND	10	R\$ 32,69	R\$ 326,90
39	Tesoura para uso geral inox	UND	8	R\$ 123,82	R\$ 990,56
40	tinta esmalte sintetico dourada 3.6 LT	GL/UND	5	R\$ 146,52	R\$ 732,60
41	tinta esmalte sintetico preto 3.6 lt	GL/UND	5	R\$ 151,80	R\$ 759,00
42	tinta esmalte sintetico vermelho 3.6 LT	UND	5	R\$ 150,70	R\$ 753,50

43	Tinta látex externo, 15l na cor branco	UND	4	R\$ 224,55	R\$ 898,20
44	Tinta látex externo, 15l na cor verde	UND	3	R\$ 225,83	R\$ 677,49
45	Tinta látex externo, 3,6l na cor amarelo	UND	3	R\$ 68,94	R\$ 206,82
46	Tinta látex externo, 3,6l na cor azul	UND	3	R\$ 68,81	R\$ 206,43
47	Tinta látex externo, 3,6l na cor preto	UND	3	R\$ 68,19	R\$ 204,57
48	Tinta látex externo, 3,6l na cor vermelho	UND	3	R\$ 68,74	R\$ 206,22
49	tinta Spray Uso Geral 350ml Dourado	UND	100	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
50	Disco de Corte 4" para Aço Inox e Metal 115x1x22,23mm	UND	50	R\$ 12,41	R\$ 620,50
51	Disco Lixa Flap 4.1/2 Grão 40 Aço Inox Metal Madeira	UND	50	R\$ 20,88	R\$ 1.044,00
52	Disco de Desbaste 4.1/2" x 6,3 x 7/8", - Peça	UND	50	R\$ 22,35	R\$ 1.117,50
53	Disco de Corte de 7" Pol. para Metal	UND	50	R\$ 22,76	R\$ 1.138,00
VALOR TOTAL:					R\$ 46.457,38

LOTE 6 - MATERIAIS DIVERSOS (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Bola De Isopor 10cm (100mm) Pacote 10 Unid	PCT	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40
2	Bola De Isopor 30cm (300mm) Pacote 10 Unid	PCT	20	R\$ 163,01	R\$ 3.260,20
3	Carpete Forração Vermelho	METROS	100	R\$ 75,55	R\$ 7.555,00
4	Corda De Sisal 6mm Grossa Fio Rolo 50 Metros	ROLO	4	R\$ 66,68	R\$ 266,72
5	Estopa Azul Para Limpeza Oficinas Mecanicas Em Geral 2kg	PCT	20	R\$ 15,46	R\$ 309,20
6	Folhas De Eva Com Glitter 1mm 60x40cm - cor dourado	FOLHA	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
7	Folhas De Eva Com Glitter 1mm 60x40cm - cor verde	FOLHA	100	R\$ 6,94	R\$ 694,00
8	Folhas De Eva Com Glitter 1mm 60x40cm - cor vermelho	FOLHA	100	R\$ 6,79	R\$ 679,00
9	Glitter Purpurina Pó Brilho - Decoração Dourado - pacote 1kg	PCT	5	R\$ 92,80	R\$ 464,00
10	Glitter Purpurina Pó Brilho - Decoração Prata - pacote 1kg	PCT	5	R\$ 91,63	R\$ 458,15
11	Manta Acrílica Lã Perlou 3cm X 1,40m	METROS	60	R\$ 26,38	R\$ 1.582,80
12	Tecido Organza Cristal (1m Comprimento; X 1,5m Largura), Dourado	METROS	100	R\$ 55,69	R\$ 5.569,00
13	Tecido Organza Cristal (1m Comprimento; X 1,5m Largura), Vermelho	METROS	100	R\$ 53,74	R\$ 5.374,00
14	Tecido Tule Armação Filó P/ Saiote 1 Metro (1,00m X 2,90m), Dourado	METROS	100	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00
15	Tecido Veludo Suede Liso Diversas Cor branco 1m X 1,4m	METROS	50	R\$ 27,96	R\$ 1.398,00
16	Tecido Veludo Suede Liso Diversas Cor verde 1m X 1,4m	METROS	100	R\$ 27,93	R\$ 2.793,00
17	Tecido Veludo Suede Liso Diversas Cor vermelho 1m X 1,4m	METROS	100	R\$ 27,97	R\$ 2.797,00
18	Tecido Tricoline Xadrez Vermelho e Branco 1m X 1,40	METROS	20	R\$ 14,57	R\$ 291,40
19	TNT 40g Liso Rolo com 1,40mt x 50mt - Cor Branco	ROLO	5	R\$ 159,82	R\$ 799,10
20	TNT 40g Liso Rolo com 1,40mt x 50mt - Cor Verde	ROLO	5	R\$ 159,73	R\$ 798,65
21	TNT 40g Liso Rolo com 1,40mt x 50mt - Cor Vermelho	ROLO	5	R\$ 161,27	R\$ 806,35
VALOR TOTAL:					R\$ 39.635,97

LOTE 7 - FERRAGENS E AFINS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Tubo galvanizado 1 polegada (6 metros) parede 1.95mm (6mts)	VARA	34	R\$ 94,99	R\$ 3.229,66
2	Tubo galvanizado 2" 1/2 polegadas (6 metros) parede 1.95mm (6mts)	VARA	1	R\$ 147,25	R\$ 147,25
3	Tubo galvanizado 2 polegada (6 metros) parede 3mm (6mts)	VARA	12	R\$ 312,57	R\$ 3.750,84
4	Tubo Retangular Metalon 20x20 na parede 1.95 mm Galvanizado (6mts)	VARA	53	R\$ 475,97	R\$ 25.226,41
5	Tubo Retangular Metalon 30x50 na parede 1.95 mm Galvanizado (6mts)	VARA	5	R\$ 92,89	R\$ 464,45
6	Vara de Ferro de 10mm com 12 metros	VARA	15	R\$ 108,07	R\$ 1.621,05
7	Vara de Ferro de 6.3mm com 12 metros	VARA	19	R\$ 47,90	R\$ 910,10
8	Vara de Ferro de 8mm com 12 metros	VARA	90	R\$ 74,06	R\$ 6.665,40
9	Tubo 4" polegadas parede 3mm,	VARA	15	R\$ 693,08	R\$ 10.396,20
10	Perfil "U" de 2", parede 1,95mm	VARA	98	R\$ 269,72	R\$ 26.432,56
VALOR TOTAL:					R\$ 78.843,92

LOTE 8 - FERRAGENS E AFINS (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Tubo galvanizado 1 polegada (6 metros) parede 1.95mm (6mts)	VARA	11	R\$ 94,99	R\$ 1.044,89
2	Tubo galvanizado 2 polegada (6 metros) parede 3mm (6mts)	VARA	4	R\$ 312,57	R\$ 1.250,28
3	Tubo Retangular Metalon 20x20 na parede 1.95 mm Galvanizado (6mts)	VARA	17	R\$ 475,97	R\$ 8.091,49
4	Tubo Retangular Metalon 30x50 na parede 1.95 mm Galvanizado (6mts)	VARA	1	R\$ 92,89	R\$ 92,89
5	Vara de Ferro de 10mm com 12 metros	VARA	5	R\$ 108,07	R\$ 540,35
6	Vara de Ferro de 6.3mm com 12 metros	VARA	6	R\$ 47,90	R\$ 287,40
7	Vara de Ferro de 8mm com 12 metros	VARA	30	R\$ 74,06	R\$ 2.221,80
8	Tubo 4" polegadas parede 3mm,	VARA	5	R\$ 693,08	R\$ 3.465,40
9	Perfil "U" de 2", parede 1,95mm	VARA	32	R\$ 269,72	R\$ 8.631,04
VALOR TOTAL:					R\$ 25.625,54